

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cebraspe)

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS (EXCETO CARGO 7)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
34	C	-	Deferido c/ anulação
Não há informações suficientes para o julgamento do item, uma vez que, conforme ordenamento previdenciário complementar, o servidor fica obrigado ao regime previdenciário complementar fechado se a sua remuneração for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.			
38	C	-	Deferido c/ anulação
A Lei n.º 12.154/2009 conferiu nova configuração ao processo de fiscalização e julgamento das atividades das entidades de previdência complementar, fato que prejudicou o julgamento do item.			

CARGO 1: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRATIVA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
111	E	-	Deferido c/ anulação
A grafia do termo “ <i>notation</i> ” prejudicou o julgamento objetivo do item.			

CARGO 2: ANALISTA – ÁREA: COMUNICAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
53	C	E	Deferido c/ anulação
A Espiral do Silêncio é uma das Teorias da Comunicação que defende a negligência de opiniões minoritárias frente a opiniões majoritárias e não técnica elaborada para sondagem de descobertas de opinião.			
69	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
86	C	-	Deferido c/ alteração
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
114	E	C	Deferido c/ alteração
A forma de tratamento Vossa Excelência é, de fato, adequada para figurar em convite de solenidade destinado a procurador-geral da República, embaixadores, juízes e governadores.			

CARGO 4: ANALISTA – ÁREA: INVESTIMENTOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
52	C	-	Deferido c/ anulação
Não há informações suficientes para o julgamento do item.			
55	C	-	Deferido c/ anulação
Não se especificou, na redação do item, o momento em que ocorreram as entradas da caixa de perpetuidade.			
58	C	-	Deferido c/ anulação
O critério de comparação ou definição do método mais vantajoso não foi explicitado claramente no item.			
62	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
73	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura do assunto cobrado no item.			
80	E	C	Deferido c/ alteração
O risco operacional é, de fato, definido como a possibilidade de falhas nas operações de instituições financeiras e de empresas em geral.			
91	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
95	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “explicativa” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
120	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura do assunto abordado no item.			

CARGO 5: ESPECIALISTA – ÁREA: BENEFÍCIOS – ESPECIALIDADE: ATUÁRIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
79	C	E	Deferido c/ alteração
O cálculo para a taxa de juros efetiva anual do desconto é $i = 200/(1000*1) = 0,2 = 20\%$, ou seja, inferior a 22%.			
120	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura do assunto abordado no item.			

CARGO 6: ESPECIALISTA – ÁREA: INVESTIMENTOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
84	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura do assunto abordado no item.			
97	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
101	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “explicativa” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
120	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura do assunto cobrado no item.			

CARGO 8: ESPECIALISTA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
64	C	E	Deferido c/ alteração
A integridade referencial, na verdade, assegura que um valor que aparece em uma tabela para um determinado atributo apareça em um outro atributo em outra tabela.			
107	C	E	Deferido c/ alteração
O uso do termo “conhecimento” em vez de “crescimento” tornou incorreta a afirmação feita no item.			